



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 69/2025

Dispõe sobre a indicação à Chefe do Poder Executivo Municipal para que estude a viabilidade de implantar o serviço de Telemedicina (Telessaúde) no sistema municipal de saúde de Fortim/CE.

A VEREADORA KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Que determine aos setores competentes da Administração Pública o estudo de viabilidade técnica e operacional para a implantação do serviço de Telemedicina (Telessaúde) no âmbito do Sistema Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Indico que seja estudada a possibilidade de implantar o serviço de Telemedicina, também conhecido como Telessaúde, Consulta Online ou Teleatendimento, no sistema municipal de saúde de Fortim.

A Telemedicina consiste na oferta de serviços de saúde por meio de tecnologias da informação e comunicação, possibilitando o atendimento remoto entre o profissional de saúde e o paciente, com transmissão segura de dados, voz e imagens. Essa modalidade permite a realização de consultas médicas, acompanhamento de pacientes crônicos, orientações especializadas, triagens e até atendimentos emergenciais, otimizando o tempo de resposta e ampliando o acesso da população aos serviços de saúde.

Trata-se de uma ferramenta moderna e inclusiva, especialmente útil para populações residentes em áreas mais distantes, comunidades rurais ou de difícil deslocamento, além de contribuir para reduzir filas de espera e desafogar as unidades de atendimento presencial.

A iniciativa está em conformidade com a Lei Federal nº 14.510/2022, que regulamenta a prática da Telemedicina no Brasil, e com as normativas do Conselho Federal de Medicina (CFM). O Ministério da Saúde também oferece suporte técnico por meio do Programa Telessaúde Brasil Redes, que pode servir de base para a implementação local, com capacitação dos profissionais e uso de plataformas seguras.

A implantação da Telemedicina em Fortim representará um marco de modernização e humanização no atendimento em saúde, promovendo acesso, dignidade e cuidado integral à população, especialmente para os que mais precisam.

Diante do exposto, solicito à Excelentíssima Prefeita Delma da Costa dos Santos que avalie com prioridade essa proposta inovadora, para que o município de Fortim avance na oferta de serviços de saúde mais eficientes, inclusivos e tecnológicos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 21 de Outubro de 2025.



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

*Assinado eletronicamente na data: 21/10/2025
pelo CPF: ***.704.783-** no IP: 192.168.3.21*

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2275

